

- III. CPF.
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil).
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.
- VII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo).
- VIII. Diploma de Pós-Graduação – acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo da vaga).
- IX. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.
- X. Número do RG dos dependentes (Cônjuge e/ou filhos)
- XI. Número de conta-corrente e agência do Banco do Brasil.
- XII. Comprovante de endereço atual,
- XIII. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

Parágrafo Primeiro – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato, deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários:

I - Declaração de bens e rendimentos;

II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função;

Art. 3º - O candidato convocado por este Edital, que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 12 de abril de 2016.

Antonio Rodrigues Varela Neto

Reitor em exercício

Sydnei Roberto Kempa

Pró-Reitor - PROGESP